

PORTARIA N.º 1396, de 22 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Culturais,

RESOLVE

Art. 1º - **INCLUIR, no Anexo II do Edital nº 112, de 18/08/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/08/2016, que abre inscrições para seleção de voluntários que atuarão nos Programas/Projetos de Extensão 2016, o seguinte perfil:

“DCHL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Projeto: Articidade: Fomentando as expressões artísticas no campo

Coordenador (a): Mainara Mizzi Rocha Frota

Exigências:

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Ter interesse em trabalhar com Educação do campo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 112/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR